



MANUAL PARA VIAGENS FRETADAS

A presente publicação tem por objetivo divulgar as normas relacionadas à utilização do serviço de veículos fretados (ônibus, micro-ônibus e vans) pelo IFRS Campus Porto Alegre. A padronização das rotinas básicas visa melhorar o relacionamento entre os diferentes setores do Campus, no que se refere à regulamentação de utilização do serviço, bem como o aprimoramento do serviço prestado.

DAS NORMAS:

1. A Resolução Nº 5295/2010 do DAER/RS, exige a homologação da lista de passageiros em até **12 dias de antecedência** do horário de início da viagem. Portanto, todos os usuários e responsáveis pelas solicitações do serviço de fretamento de transporte, deverão encaminhar a Relação de Passageiros, com o nº do RG, para a Coordenadoria de Transporte com antecedência mínima de 12 dias, da realização de cada viagem. Caso haja cancelamento da viagem, comunicar ao setor o mais breve possível;
2. O não atendimento do prazo estabelecido desobriga a Coordenadoria de Transporte do atendimento da demanda de viagem;
3. Não é permitido o embarque de passageiros não relacionados na lista de passageiros encaminhada ao DAER;
4. É permitido somente o embarque de pessoas que tenham algum vínculo com este Instituto (IFRS), **DOCENTES, DISCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** a serviço ou pessoas que, de alguma forma, estejam vinculadas às atividades de pesquisa/extensão e/ou atividade oficial do Instituto;
5. Não é permitido o embarque ou desembarque de passageiros em suas residências.
6. Nas viagens, visitas técnicas ou outras atividades acadêmicas, nas quais, cidades fronteiriças a países vizinhos façam parte do trajeto, não é permitido que servidores e estudantes do IFRS, Campus Porto Alegre realizem embarque de mercadorias compradas em cidades estrangeiras; em caso de fiscalização durante a viagem e a constatação do transporte de produtos importados nos veículos fretados para fins oficiais, haverá responsabilização direta do comprador da mercadoria, do motorista e da Coordenadoria de Transporte;
7. É obrigatório o uso do cinto de segurança;
8. É proibido fumar cigarros e assemelhados no interior do veículo;
9. É proibido jogar lixo para fora do veículo;
10. É proibido o embarque e o consumo de bebidas alcoólicas.

ANEXO I

COMUNICADO DO SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA							
Nome empresa				N.º do Registro			
Endereço				Bairro:			
Cidade	UF:	CEP:	Telefone: (51)				
DADOS DA CONTRATANTE							
Nome: IFRS Campus Porto Alegre				CNPJ			
Endereço Cel. Vicente, 281				Bairro: Centro			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90030040	Telefone: (51) 39306004	Contato:			
DADOS DO CONTRATO E SERVIÇO							
EMPENHO Nº	QUILOMETRAGEM ADQ.	ONIBUS	KM	MICRO ONIBUS	KM	VAN	KM
Data do Contrato	Prazo de Validade	Dia		Mês	Ano	Indeterminad	
Objeto do Contrato (assinale com um x) Transporte de:	Servidor	Estudantes	Outros	Especifique			
Frequência do Serviço (assinale com um x)	2ª a 6ª	2ª a Sábado	Domingo a Domingo	Outros	Especifique		
Número de veículos utilizados na viagem (total):							

ATESTAMOS A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE COMUNICADO

____ / ____ / _____

Data

Ass. da empresa contratada

Ass. do Contratante

PARA USO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL DE VIAGENS DE FRETAMENTO

	DATA	MODALIDADE	ORIGEM	DESTINO	RETORNO	KM UTILIZADA	Nº PASS.	PROF RESPONSÁVEL
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

EMPRESA:

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE _____ DE 2012.

PARA USO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE

ANEXO III

CONTROLE DA QUILOMETRAGEM ADQUIRIDA PARA VIAGENS DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

PARA USO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE

ANEXO IV

Relatório de Viagem

Nome Solicitante / Responsável pela viagem:

Cargo: _____ **SIAPE:** _____

Número de passageiros: _____

Data e horário do evento: _____

Local (is) do evento _____

Data e horário de:

Ida: _____ / _____ / _____ às _____ h

Volta: _____ / _____ / _____ às _____ h

Hodômetro * KM inicial: _____ **** KM final:** _____

Meio de Transporte: Ônibus Micro ônibus VAN

ATENÇÃO

- SEMPRE verifique no hodômetro a quilometragem no início da viagem, momento do primeiro embarque* dos passageiros, e no retorno da viagem, momento do último desembarque** dos passageiros, no ponto de desembarque E ANOTE-A AQUI..

OBSERVAÇÕES:

EM RELAÇÃO AO VEÍCULO:

EM RELAÇÃO AO CONDUTOR:

Assinatura do servidor responsável pela viagem _____

Assinatura e carimbo do responsável pelo Setor de Transporte: _____

PARA USO DO RESPONSÁVEL PELA VIAGEM.